



DECRETO Nº. 2755, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

Súmula: Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município no valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, fazendo uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei e nos termos do art. 5º, da Lei Municipal nº 904, de 12 de Dezembro de 2018 – LOA/2019.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município, conforme autorização dada pela Lei Municipal nº. 916, de 23 de janeiro de 2019, no valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, para atender aos seguintes programas:

05. SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE, SERVIÇOS PUBLICOS E HABITAÇÃO **0005. DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO**

16.482.0005.2 – 072 – Atividades do Departamento de Habitação

3390.30.00.00 – 000 – Material de Consumo	R\$ 2.000,00
3390.32.00.00 – 000 – Material, Bem ou Serviços p/ Dist.Gratis	R\$ 28.000,00

TOTAL **R\$ 30.000,00**

Art. 2º. Como recursos para cobertura de crédito aberto na forma do artigo anterior serão os recursos resultantes do cancelamento parcial de dotações por fonte de recursos no valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, de conformidade com o definido no Art. 43, Parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal n.º 4.320/64, como segue:

07. SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

0002. DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0007.2 – 065 – Ação Comunitária (Benefício Eventual)

3390.32.00.00 – 000 – Material, Bem ou Serviços p/ Dist.Gratis	R\$ 30.000,00
--	---------------

TOTAL **R\$ 30.000,00**

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 23 de janeiro de 2019.

FREDERICO BITTENCOURT HORNING

Prefeito do Município de Reserva

Estado do Paraná

